



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 113/2023-PMNP, processo licitatório nº 0811001/2023, na modalidade de Inexigibilidade 009/2023, que trata da **contratação de shows artísticos com a Banda Xiado da Xinela e a Dupla Thulio e Thiago, para as festividades do réveillon do município de Novo Progresso - Pará, com a empresa C. DOS PRAZERES LTDA, no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Novo Progresso - PA, 10 de novembro de 2023.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal